



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA-UAEADTEC



PORTARIA Nº 5/2023 - SDIGER-UAEADTE (11.01.35.02)

Nº do Protocolo: 23082.001428/2023-15

Recife-PE, 27 de janeiro de 2023.

PORTARIA UAEADTEC/UFRPE nº 005/2023, de 27 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral e Acadêmica, nomeada pela Portaria GR nº 1.234, de 11 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no art. 1º da Instrução Normativa nº 001 de 06 de novembro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, no interesse da Administração, os servidores do Quadro Único de Pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a Equipe Multidisciplinar da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Felipe de Brito Lima	2371926	Presidente	Seção de Produção de Material Didático
Alexandre Oliveira da Silva	1868593	Membro Titular	Coordenação de Laboratórios
Alexsandro dos Santos Machado	2536442	Membro Titular	Coordenação Geral dos Cursos de Graduação
Énery Gislayne de Sousa Melo	1543142	Membro Titular	Seção de Estágio
Jobson Rocha Pereira	1913178	Membro Titular	Seção de Tecnologia da Informação
José Alexandre Laurentino de Lima	1654888	Membro Titular	Escolaridade
Lilian Débora de Oliveira Barros	16170311	Membro Titular	Setor de Acessibilidade
Luiza Cristina Pereira de Araújo	1457462	Membro Titular	Núcleo de Assistência e Promoção à Saúde
Maria de Lourdes Costa de Vasconcelos	1655190	Membro Titular	Seção de Avaliação Institucional Externa
Maria Wellita Bezerra dos Santos	1551860	Membro Titular	Biblioteca
Renata Câmara de Almeida Mendonça	1731091	Membro Titular	Seção de Planejamento Organizacional

Art. 2º Esta comissão tem o objetivo de desenvolver e implementar políticas e atividades relacionadas à concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a Educação a Distância no âmbito da UAEADTEC.

Art. 3º A comissão atuará com carga horária de 2 horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos com possibilidade de renovação por mais dois.

(Assinado digitalmente em 27/01/2023 13:02)
ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO

*DIRETOR GERAL - TITULAR
DIGER-UAEADTec (11.01.35)
Matrícula: ###072#2*

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2023** e o código de verificação: **e835e4441a**